



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS CONGONHAS**  
**GERÊNCIA DE EXTENSÃO**

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000

**EDITAL DE PROJETO DE EXTENSÃO Nº 07/2018, DE 10 DE JULHO DE 2018**  
**EQUIPE BAJAÇO**

A Gerência de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus* Congonhas, torna público o presente edital para selecionar candidatos para a Equipe Baja SAE Brasil do IFMG – Congonhas, também designada como "Equipe Bajaço", via Projeto de Extensão desta instituição.

### **1. DOS OBJETIVOS DO PROJETO**

Os principais objetivos da Equipe Bajaço são:

I – Projetar e construir um veículo fora-de-estrada alinhado às normas da SAE Brasil, a fim de participar das competições do referido órgão;

II – Promover entre os membros da sociedade discente de interesse, o desenvolvimento de trabalhos científicos, pesquisas e consequentemente promover sua desenvoltura acadêmica e profissional;

III – Interagir e relacionar com outras entidades congêneres;

IV – Promover a interação entre alunos dos cursos de abrangência (Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção e Física), promovendo o espírito de equipe e o respeito à diversidade profissional, bem como princípios éticos profissionais.

### **2. DAS ATIVIDADES**

O projeto contará com atividades diferenciadas, como atividades técnicas, administrativas, de capacitação, de interação, e quaisquer outras que sejam entendidas como necessárias ou de interesse para a realização bem-sucedida dos objetivos propostos.

Os membros deverão participar das atividades que lhe forem designadas, conforme programação interna a ser divulgada pelo e-mail fornecido à equipe, sendo de inteira responsabilidade do membro informar o e-mail corretamente e retificá-lo sempre que necessário. Será necessário um aproveitamento mínimo, no que tange à participação, a ser determinado por comissão interna, conforme peso atribuído às atividades. O descumprimento de prazos ou ausência nas atividades será passível de advertência ou desligamento da equipe, conforme julgamento do professor orientador.

### **3. DAS VAGAS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS CONGONHAS**  
**GERÊNCIA DE EXTENSÃO**

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000

Serão disponibilizadas 12 (doze) vagas para candidatos que estejam regularmente matriculados em um dos cursos do IFMG Congonhas: Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção ou Física. As vagas estão distribuídas para os seguintes cargos:

- ***Assistente de Administração e Marketing (1)***

**Função:** Assessorar o capitão do projeto nas atividades administrativas, co-criação de um projeto de marketing, assistência na gestão da equipe, auxiliar em projetos de captação de recursos para a equipe, auxiliar no preparo de relatórios do projeto, entre outras atividades afins.

**Conhecimentos necessários:** Habilidade no Pacote Office.

**Pré-requisito:** Aluno cursando a partir do 6º período de Engenharia de Produção.

- ***Assistente Técnico (1)***

**Função:** Assessorar o Gestor de Projeto e oferecer apoio à equipe técnica na produção de relatórios técnicos, auxiliar na revisão do projeto inicial para a adequação técnica às normas do novo regulamento vigente, identificar necessidades de treinamento especial da equipe técnica e reportá-las à capitã e ao Gestor do Projeto. entre outras atividades afins.

**Conhecimentos necessários:** Modelamento 3D, habilidade no Pacote Office, elaboração de relatórios, noção de mecânica automotiva.

**Pré-requisito:** Aluno cursando a partir do 5º período de Engenharia Mecânica.

- ***Equipe Técnica – (10)***

**Função:** Auxiliar a equipe a executar o projeto de construção do veículo fora-de-estrada, seguindo as determinações do Regulamento da competição Baja SAE e conforme as atividades do setor ao qual for designado, participar dos treinamentos realizados pela Equipe Bajaço, cooperar com os outros setores, sempre zelando pelo êxito do projeto, entre outras atividades afins. Os setores que compõem a equipe são:

I - Elétrica;

II – Powertrain;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS CONGONHAS**  
**GERÊNCIA DE EXTENSÃO**

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000

III - Suspensão e Direção;

IV – Freios;

V - Cálculos Estrutural;

**Conhecimentos necessários:** O conhecimento necessário será diferenciado para cada membro do projeto. Treinamento específico poderá ser oferecido aos membros selecionados.

**Pré-requisito:** Ser aluno no curso de Engenharia de Produção, Engenharia Mecânica ou Física.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão realizadas no período de 10 a 18 de julho de 2018, exclusivamente por meio eletrônico, através do endereço [http://bit.ly/Inscricao\\_EquipeBajaco](http://bit.ly/Inscricao_EquipeBajaco).

Em até 48 horas após o término do período das inscrições, será enviado um link para o e-mail informado na inscrição para uma prova on-line que deverá ser respondida até o dia 24 de julho de 2018. A prova terá caráter eliminatório, e o conteúdo será referente ao Regulamento Administrativo e Técnico Baja SAE Brasil - RATBSB, disponível no endereço: <http://portal.saebrasil.org.br/programas-estudantis/baja-sae-brasil/regras>.

#### **5. DA SELEÇÃO**

Os candidatos convocados para o processo seletivo participarão de duas etapas de caráter classificatório, sendo a primeira uma dinâmica de grupo e, a segunda, uma entrevista individual. As datas, horários e local serão informados pelo e-mail indicado na inscrição.

Deverão ser providenciados, para entrega no dia da dinâmica de grupo, declaração de que o candidato está regularmente matriculado no 2º semestre de 2018 no IFMG – Congonhas, em um dos cursos de abrangência deste edital, e ainda uma cópia do quadro de horários das disciplinas a serem cursadas pelo candidato no semestre em curso (aceita-se imagem da tela do Meu IFMG).

#### **6. DO RESULTADO**

O resultado da seleção será publicado a partir do dia 06 de agosto de 2018 através do endereço eletrônico [www.ifmg.edu.br/congonhas](http://www.ifmg.edu.br/congonhas).

#### **7. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES**

As atividades dos membros selecionados terão início em 13 de agosto de 2018.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS CONGONHAS**  
**GERÊNCIA DE EXTENSÃO**

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000

Os casos omissos nesse edital serão analisados pela Equipe Bajaço.

Publique-se.

**Brasílio Alves Freitas**  
Gerente de Extensão  
IFMG *Campus* Congonhas